



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 303, DE 08 DE MAIO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do V CONGRESSO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (COTESI), no período de 15, 16 e 17 de maio de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A área de informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Votuporanga, formada pelos cursos Superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas modalidades Integrado e Concomitante, realizará nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2018 o V Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI). O evento acadêmico será composto por palestras, trabalhos de Iniciação Científica e minicursos e será ofertado a toda comunidade de forma gratuita para quem desejar assistir às palestras. É esperado um público de 200 pessoas em cada um dos 3 dias do evento.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I – apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II – apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I – Concessão de diárias em hotéis para acomodação dos palestrantes;
- II – Confeção e elaboração de faixas e cartazes;
- III – Fornecimento de *Coffee Break*;
- IV – Hospedagem em sítios eletrônicos;
- V – Fornecimento de sinal de Wi-Fi;
- VI – Reembolso de combustível e pedágio dos palestrantes;
- VII – Fornecimento de refeição aos palestrantes;
- VIII – Sorteio de brindes aos participantes;
- IX – Bolsa de ensino em cursos de inglês.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP

Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de panfletos, faixas e mala direta de alunos.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: possibilidade do apoiador divulgar sua empresa e marca durante o evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I – a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 12 de maio de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “APOIO COTESI 2018”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 5 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – CHEGAREM PRIMEIRO E SEJAM DE INTERESSE DO EVENTO

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP

Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 13/05/2018 no site <http://cotesi.inf.br>.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso em 14/05/2018, por meio de ofício interposto a organização do COTESI e protocolado na CRA do campus de Votuporanga.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 15/05/2018 no site <http://cotesi.inf.br>.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br.

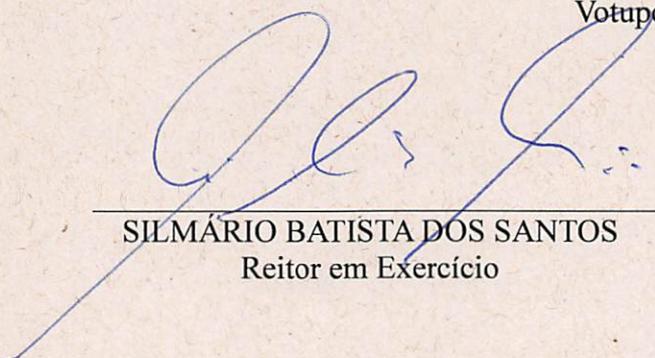
4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (17) 3426-6984 ou e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Votuporanga, 08 de maio de 2018.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
Reitor em Exercício

